



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
 Av. da Universidade, 2853, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
 Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.047042/2020-97

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, com **CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001/31**, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro de Benfica, nesta Cidade de Fortaleza-CE, neste ato, representada pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. Almir Bittencourt da Silva, firma o presente **1º TERMO DE APOSTILAMENTO a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 80/2020**, objeto do **Processo nº 23067.010110/2019-29**, para alterar o **Item 2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO**:

I - Apostila-se a ATA para alterar os **PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**, passando a vigorar conforme o quadro abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Serviço especializado de coleta, identificação (quando necessário), transporte, tratamento e destinação final de resíduos químicos líquidos e sólidos diversos, tais como: Orgânicos: hidrocarbonetos, halogenados, nitrogenados, sulfurados, fosforados, etc.; Inorgânicos: soluções contendo metais pesados, ácidos, bases, redutores, oxidantes, contendo cianeto, etc.; reagentes líquidos e sólidos vencidos com rótulo deteriorado ou sem identificação; óleos contaminados; vidrarias quebradas contaminadas ou não; resíduos líquidos e sólidos sem identificação; demais resíduos perigosos de classe I, de acordo com a ABNT NBR 10004/2004. Estes resíduos estão armazenados em recipientes variados (frascos de vidro âmbar, bombonas plásticas, frascos de polietileno/polipropileno, caixas de papelão, etc.).	18.320 Kg	R\$ 5,10	R\$ 93.432,00
02	Serviço especializado de coleta, transporte, tratamento e destinação final de lâmpadas inservíveis, quebradas ou não, do tipo fluorescente.	13.150 unidades	R\$ 2,72	R\$ 35.768,00
VALOR GLOBAL (R\$)				129.200,00

Prof. Almir Bittencourt da Silva
 Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 02/06/2021, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1981938** e o código CRC **F2540A39**.